



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 745-A/94

Altera o Art.2º da Resolução nº 720/94,
de 11 de março de 1994, na forma que in
dica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de
suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 1.50094-NGA/CCT,

RESOLVE, "ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Ex
tensão:

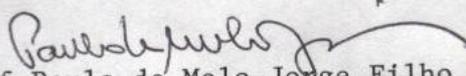
Art.1º - Aprovar a renovação do contrato de trabalho de ADYR
APARECIDA BALASTRERI RODRIGUES, para na condição de Professor Visitante, mi
nistrar matérias/disciplinas de pertinência do Departamento de Geociências.

Art.2º - A renovação terá início em 01 de janeiro de 1994 e
terminará em 28 de fevereiro de 1995.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Re
solução nº 586-C/93, de 01 de março de 1993.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua apro
vação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05
de maio de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor